



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 04.11.2019.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se, na sala 2251 do Campus São João del-Rei os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira e o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto. O representante da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof. Diego Henrique dos Santos, e o representante da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa, justificaram ausência. Havendo quórum, iniciou-se a reunião com dois **INFORMES GERAIS**: **1)** Esther informou que de acordo com a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, publicada no dia 23 de outubro do presente ano, e que traz “esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019 e da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019”. Esse dispositivo estabelece a suspensão, a partir desta data, da concessão de afastamento parcial (qualificação em serviço). De acordo com o documento, em seu item 4, “torna-se insubsistente o entendimento constante da Nota Técnica nº 6197/2015-MP, momento em que não será mais permitida a concessão de nenhum tipo de afastamento de forma parcial”. **2)** O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof. André Narvaes, encaminhou um e-mail a esta Comissão contendo orientações acerca do processo para afastamento integral de servidores para qualificação para o ano de 2020, quais sejam, “para os afastamentos de 2020, os editais institucionais serão unificados seguindo as informações contidas no Decreto 9.991/2019 e a Instrução Normativa 201. A Pró-Reitoria está realizando os estudos preliminares para definição do formato desta regulamentação, que será construída por comissão designada para esta finalidade”. Em atendimento a essas orientações, a Comissão de Capacitação de Servidores aguardará a publicação do edital unificado. Passou-se, em seguida, à discussão da **PAUTA ÚNICA**: análise do requerimento para participação em Curso de Capacitação protocolado pelo servidor César Augusto Neves, solicitando afastamento para participar do XXII Seminários em Administração – SEMEAD/2019, promovido pela FEA-USP, entre os dias 06 e 08 de novembro na cidade de São Paulo. A chefia imediata deu parecer favorável e a direção sistêmica também, indicando que a participação deverá ocorrer com ônus limitado em face da indisponibilidade de recursos para ações de capacitação. Considerando a correlação indicada pelo servidor entre a participação no evento e suas atribuições no setor de lotação atual, esta Comissão emitiu parecer favorável ao pedido. O processo



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

seguirá para parecer da Direção Geral. Encerradas as pautas previstas para a presente reunião, a Prof.^a Esther deu a reunião por encerrada às dezenove horas. Para constar, eu, Bruno Bertolin Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques

Bruno Bertolin Pereira

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto